



## PROPOSTA DE PREÇOS

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2022

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Apresentamos a V.S<sup>a</sup>, nossa proposta de preços para a aquisição dos materiais abaixo relacionados, conforme o termo de referência do certame.

Item	Descrição	Unid.	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	FRAGMENTADORA PAPEL	1	TILIBRA	R\$ 4.639,60	R\$ 4.639,60

#### **Declaramos que:**

1. Valor total da proposta: **R\$ 4.639,60 (Quatro mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).**
2. O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação;
3. O prazo de entrega será de acordo com o estipulado no aviso de dispensa eletrônica;
4. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no termo de referência, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades nele especificadas;
5. Declaramos que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega desta proposta;
6. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como: gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, as despesas com mão-de-obra, materiais, transportes, seguros, impostos, taxas, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato e sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação.

Assim, após cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

---

Victor Evangelista Pinheiro 08445188321  
Rua Euclides Farias, nº01, quadra 20, Cohama, São Luis Ma Cep: 65074-080  
Contato: (98)98787-4354 - E-Mail: vgcomercioassessoria@gmail.com



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em 15 de Dezembro de 2022 às 15:00 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-2650061, Código de Validação: 42A54A8EEB.

**Dados da empresa:**

Empresa/Razão Social: VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321  
Endereço: Rua Euclides Farias, 01, Qd. 20, Casa 01, Bairro: Cohama, São Luis-MA  
CEP: 65074-080  
Celular: (98)98787-4354  
Banco: Banco do Brasil, Agência: 5789-4, Conta-Corrente: 16868-8  
E-mail: [vgcomercioassessoria@gmail.com](mailto:vgcomercioassessoria@gmail.com)

**Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:**

Nome completo: VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO  
Endereço: Alameda E, Condomínio Brisas do Calhau, Bloco Brisas da Noite, apartamento 609, Bairro Quitandinha, São Luís – Maranhão, CEP: 65070-628.  
CPF/MF: 084.451.883-21;  
RG/Órgão Expedidor: 0626345920176/SESP-MA;  
Cargo: Administrador;  
Naturalidade: Maranhense;  
Nacionalidade: Brasileira,  
Estado Civil: Solteiro;  
E-mail: [vgcomercioassessoria@gmail.com](mailto:vgcomercioassessoria@gmail.com).

**Dados da Testemunha da Assinatura do Contrato:**

Nome completo: GODOFREDO FIGUEIREDO PINHEIRO FILHO  
RG/Órgão Expedidor: 856251984/SESP-MA;  
CPF/MF: 238.755.343-87.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas nesta dispensa eletrônica.

São Luís-MA, 14 de dezembro de 2022

VICTOR EVANGELISTA  
PINHEIRO

08445188321:4546929800011  
1

Assinado de forma digital por  
VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO  
08445188321:45469298000111  
Dados: 2022.12.14 14:29:37 -03'00'

VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO  
EMPRESARIO INDIVIDUAL, RG 0626345920176, CPF: 084.451.883-21

CNPJ: 45.469.298/0001-11

VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO

Rua Euclides Farias Q. 20 C. 01

Cohama

CEP: 65.074-080

São Luis

MA



(\* ) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Dezembro de 2022 às 15:00 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2650061, Código de Validação: 42A54A8EEB.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**

Gabinete da Diretoria - Campus Codó - IFMA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa Victor Evangelista Pinheiro CPF/MF: 084.451.883-21, CNPJ:45.469.298/0001-11, estabelecida no Endereço: Rua Euclides Farias, nº 01, quadra 20, Cohama, São Luis Ma Cep: 65074-080, forneceu a esta Instituição o equipamento abaixo relacionado, objeto de Dispensa de Licitação nº 09/2022, conforme Processo nº 23249.036827/2022-68 e nota de empenho: 2022NE000108, conforme abaixo:

QUANT.	UNID.	Especificação
02	Unid.	CLIMATIZADOR EVAPORTATIVO INDUSTRIAL

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Codó-MA, 21 de novembro de 2022

**WADY LIMA CASTRO JÚNIOR**

Diretor-Geral do IFMA Campus Codó

Documento assinado eletronicamente por:

- Wady Lima Castro Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-COD, em 21/11/2022 10:07:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 538362

**Código de Autenticação:** 2f279519ad





(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em 15 de Dezembro de 2022 às 15:00 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-2650061, Código de Validação: 42A54A8EEB.



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 21ª REGIÃO – CREF21/MA


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.469.298/0001-11**, estabelecida na Rua Euclides Farias, Qd. 20, Casa 01, Cohama, São Luís – MA, forneceu satisfatoriamente à **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 21ª REGIÃO-CREF21/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.640.875/0007-32**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade
COMPUTADOR ALL IN ONE	02
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA	01
IMPRESSORA LASER	01
ROLO DE PRESSÃO BROTHER MFC-L2740	05
ESTABILIZADOR 1000VA	01
SCANNER DE MESA	01

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

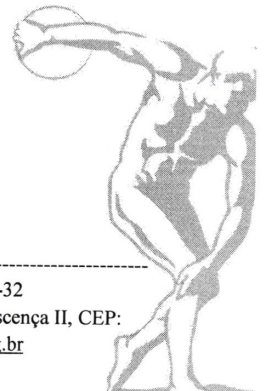
Cidade, em 18 de novembro de 2022.

  
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
21ª REGIÃO - CREF21/MA  
Diana Pereira Oliveira  
Diretor

**NOME DO REPRESENTANTE DO  
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
21ª REGIÃO-CREF21/MA  
CNPJ sob o nº 35.640.875/0007-32**

Diretor  
Tel: (98)3304-2149  
Cel: (98) 99230-2149  
E-mail: [diretor@cref21.org.br](mailto:diretor@cref21.org.br)

Criado pela Lei Federal 9696/98 – Autarquia Pública Federal – CNPJ: 35.640.875/0001-32  
Av. Cel. Colares Moreira, Ed. São Luís Multiempresarial, Qd. 23, Lote 10 – Salas 1008/1009, Renascença II, CEP:  
65.075-441, São Luís – MA, Fone/fax: (98) 3304-2149-8271 E-mail: [cref21@cref21.org.br](mailto:cref21@cref21.org.br)





(\* ) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Dezembro de 2022 às 15:00 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2650061, Código de Validação: 42A54A8EEB.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - FISCONELOG/SR/PF/AC

Processo nº 08220.003165/2022-74

Interessado: Godofredo F. P. Filho

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 0002/2022-NTI/SR/PF/AC**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321, inscrita no CNPJ sob o nº 45.469.298/0001-11, estabelecida na Rua Euclides Farias, Qd. 20, Casa 01, Cohama, São Luís – MA, forneceu satisfatoriamente à SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0019-65, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

<b>Produtos</b>	<b>Quantidade</b>
<b>ADAPTADOR CONECTOR HDMI/VGA</b>	<b>50</b>
<b>MEMORIA EM CARTAO MAGNETICO</b>	<b>03</b>



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Dezembro de 2022 às 15:00 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2650061, Código de Validação: 42A54A8EEB.**

<b>ETIQUETADORA/ROTULADOR ELETRONICO</b>	<b>01</b>
<b>DISCO COMPACTO CD/DVD - BLURAY</b>	<b>500</b>
<b>TECLADO MICROCOMPUTADOR</b>	<b>65</b>
<b>MOUSE MICROCOMPUTADOR</b>	<b>70</b>

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Outrossim, os serviços realizados foram de boa qualidade, obedecendo aos prazos e princípios que norteiam as nossas exigências, não havendo até a presente data, atos ou fatos que possam desabonar a sua idoneidade e/ou capacidade técnica.

Rio Branco, em 08 de julho de 2022.



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em 15 de Dezembro de 2022 às 15:00 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-2650061, Código de Validação: 42A54A8EEB.



(assinatura eletrônica)  
**FLÁVIO HENRIQUE DE AVELAR**

Superintendente Regional da Polícia Federal Acre Substituto

Matrícula 10.514  
SR/PF/AC



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO HENRIQUE DE AVELAR, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 15/07/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24044152** e o código CRC **7F8BD393**.

Referência: Processo nº 08220.003165/2022-74

SEI nº 24044152



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Dezembro de 2022 às 15:00 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2650061, Código de Validação: 42A54A8EEB.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O IFES-Campus Cachoeiro de Itapemirim, inscrito no CNPJ nº 10.838.653/0010-99, com sede na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua, nº 1.568, Localidade de Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29.322-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edson Maciel Peixoto, infra-assinado, matrícula SIAPE nº 391599, ATESTA, a pedido da interessada, para os devidos fins, que a empresa VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO, inscrita no CNPJ nº 45.469.298/0001-11, forneceu para este Campus o equipamento abaixo especificado:

Objeto: TELEFONE IP INTELBRAS TIP 125I

DANFE nº 27 de 04/10/2022

Quantidade: 20 unidades

Valor: R\$6.549,40

Nota de Empenho: 2022NE000094

Atestamos que o bem foi entregue satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, em 21 de novembro de 2022.

**Edson Maciel Peixoto**

Diretor-Geral

Ifes – Campus Cachoeiro de Itapemirim  
Portaria nº. 3.273 – D.O.U. de 23/11/2017

Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua, 1.568 – Localidade Morro Grande  
29322-000 - Cachoeiro de Itapemirim – ES  
Caixa Postal 727 29311-970  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
[www.cachoeiro.ifes.edu.br](http://www.cachoeiro.ifes.edu.br) – gabinete.ci@ifes.edu.br  
28 3526-9000





(\* ) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Dezembro de 2022 às 15:00 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2650061, Código de Validação: 42A54A8EEB.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO -  
**CAMPUS SANTA TERESA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Santa Teresa, sediado na Rodovia ES 080, Km 93, São João de Petrópolis, Santa Teresa, ES, inscrito no CNPJ nº 10.838.653/0015-01, atesta para os devidos fins que a empresa **VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.469.298/0001-11, estabelecida na Rua Euclides Farias, Qd. 20, Casa 01, Cohama, São Luís – MA , forneceu:

Item	Descrição	Quant.
02	Aparelho Telefônico Sem Fio - Função: Teclas Flash/Memory E Redial, Faixa Operação: 1,9 Mhz, Alimentação: 110/220 Vca, Sinalização Linha: Pulso E Tom Voltagem Bateria: 7,5 V, Duração Flash: Flash Programável Ms, Características Adicionais: 1 Fone/1 Base/1 Bateria/1 Cabo De Linha/1 Adaptado.	20

e que foram cumpridas as exigências, no que se refere a entrega, a qualidade e o prazo de validade, não existindo em nossos registros nada que desabone a sua conduta comercial.

EDNALDO MIRANDA  
DE  
OLIVEIRA:06977192607

Assinado de forma digital por  
EDNALDO MIRANDA DE  
OLIVEIRA:06977192607  
Dados: 2022.11.28 16:04:44  
-03'00'

**Ednaldo Miranda de Oliveira**  
Diretor Geral  
Portaria 1.973 de 22.11.2021  
Publicada no DOU de 23.11.2021



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO

**CPF**

084.451.883-21

**CNPJ**

45.469.298/0001-11

**Data de Abertura**

27/02/2022

**Nome Empresarial**

VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321

**Nome Fantasia**

V&amp;G COMERCIO E ASSESSORIA

**Capital Social**

5.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

27/02/2022

## Endereço Comercial

**CEP**

65074-080

**Logradouro**

RUA EUCLIDES FARIAS

**Número**

01

**Complemento**

QUADRA 20 CASA 01

**Bairro**

COHAMA

**Município**

SAO LUIS

**UF**

MA

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

**Período**

1º período

**Início**

27/02/2022

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Internet

**Ocupação Principal**

Comerciante independente de equipamentos para escritório

**Atividade Principal (CNAE)**

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

**Ocupações Secundárias**

Comerciante independente de artigos de armarinho

Comerciante independente de miudezas e quinquilharias

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de produtos naturais

**Atividades Secundárias (CNAE)**

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Dezembro de 2022 às 15:00 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2650061, Código de Validação: 42A54A8EEB.**

	especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico	4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comerciante independente de produtos para festas e natal	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem	4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem



## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Dezembro de 2022 às 15:00 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2650061, Código de Validação: 42A54A8EEB.**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Diretoria Judiciária

CERTJUDGRA-DJUR - 3362022  
Código de validação: A9972EC436

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DO 2º GRAU AÇÕES CÍVEIS

**Laércio Leão Amaral**

*Diretor Judiciário do Tribunal de Justiça do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei nº 12.527, de [18 de Novembro de 2011](#), que regula o acesso a informações.*

CERTIFICO que, no sistema informatizado de acompanhamento dos processos de Segundo Grau do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Sistemas Themis SG e Pje 2ª Instância, constatou-se a INEXISTÊNCIA de processos CÍVEIS, em tramitação, tendo como parte V&G COMERCIO E ASSESSORIA, inscrita no CNPJ Nº. 45.469.298/0001-11 – MATRIZ, com endereço à rua Euclides Farias, nº 01, quadra 20, casa 01, bairro Cohama, CEP 65.074-080, São Luís/MA, Capital do Estado do Maranhão, aos 13 (treze) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e dois (2022), às 09h51min. Eu, Laércio Leão Amaral, Diretor Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, mandei digitar e assino.

LAÉRCIO LEÃO AMARAL  
Diretor Judiciário  
Diretoria Judiciária  
Matrícula 128835



CERTJUDGRA-DJUR - 3362022 / Código: A9972EC436  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

(\*) Documento assinado eletronicamente por JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO em 15 de Dezembro de 2022 às 15:00 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-2650061, Código de Validação: 42A54A8EEB.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Diretoria Judiciária**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/10/2022 12:45 (LAÉRCIO LEÃO AMARAL)

(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Dezembro de 2022 às 15:00 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2650061, Código de Validação: 42A54A8EEB.**



CERTJUDGRA-DJUR - 3362022 / Código: A9972EC436  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 224195/22                      **Data da**                      07/12/2022 00:01:21

**Inscrição Estadual:** 127462341              **CPF/CNPJ:**45469298000111

**Razão Social:** VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321

**Endereço:**              RUA EUCLIDES FARIAS, 1 QUADRA 20 CASA 01 CEP: 65074080 - COHAMA

**Telefone:**              (98)87874354                      **Município:** SAO LUIS                      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/04/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 07/12/2022 00:01:21



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 55502022  
Código de validação: 494CCC4B90

Número da guia: 22057301001358841.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia quatorze (14) do mês de outubro (10) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321**, inscrita no **CNPJ** sob nº **45.469.298/0001-11**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 17/10/2022 16:30 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 55502022 / Código: 494CCC4B90  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em 15 de Dezembro de 2022 às 15:00 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-2650061, Código de Validação: 42A54A8EEB.





(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Dezembro de 2022 às 15:00 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2650061, Código de Validação: 42A54A8EEB.**



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007338502022

Validade: 14/01/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 45.469.298/0001-11	Inscrição Municipal: 3682410888
Razão Social: VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
478900700 – COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA EUCLIDES FARIAS	
Número: 01	Complemento: QUADRA 20 CASA 01
Bairro: COHAMA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65074080

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **16 de setembro de 2022 às 00:14**, sob o código de autenticidade nº **5F3A79AD3B8A2C560AACD634CE77A03D**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Dezembro de 2022 às 15:00 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2650061, Código de Validação: 42A54A8EEB.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321**  
**CNPJ: 45.469.298/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:50:08 do dia 11/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2023.

Código de controle da certidão: **0746.FBEA.E8FF.28E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 45.469.298/0001-11  
Certidão nº: 25823936/2022  
Expedição: 11/08/2022, às 16:52:18  
Validade: 07/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.469.298/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



07/03/22, 20:39

(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Dezembro de 2022 às 15:00 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2650061, Código de Validação: 42A54A8EEB.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>45.469.298/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/02/2022</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>V&amp;G COMERCIO E ASSESSORIA</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R EUCLIDES FARIAS</b>	NÚMERO <b>01</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA 20 CASA 01</b>	
CEP <b>65.074-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COHAMA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GODOFREDOFPFF@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 8787-4354</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/02/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2022 às 20:38:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Dezembro de 2022 às 15:00 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2650061, Código de Validação: 42A54A8EEB.**

Voltar

Imprimir



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 45.469.298/0001-11  
**Razão Social:** VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321  
**Endereço:** R EUCLIDES FARIAS 01 QUADRA 20 / COHAMA / SAO LUIS / MA / 65074-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/11/2022 a 27/12/2022

**Certificação Número:** 2022112802314991111797

Informação obtida em 08/12/2022 19:41:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Dezembro de 2022 às 15:00 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2650061, Código de Validação: 42A54A8EEB.**

## FRAGMENTADORA 150 FOLHAS 220 AUTOMÁTICA CORTE EM PARTÍCULAS 150X - TILIBRA



Bem vindo tbnet automação somos uma empresa de Automação Comercial. Vendas, Assistência Técnica, Prestamos Suporte Técnico ao nossos cliente, Software gestão p/ comércio em geral. Temos a soluções inovadoras e a linha completa de produtos e serviços para automatizar e alavancar o seu negócio.

A Fragmentadora Rexel Auto + 150X é ideal para utilização compartilhada por até duas pessoas. Seu design inovador inclui rodas para facilitar a mobilidade. Com uma operação silenciosa, é perfeita para qualquer local. Seu bloqueio programável por senha de 4 dígitos permite que você se afaste dela sem se preocupar, sabendo que suas informações estarão seguras durante a fragmentação.

A 150X possui a tecnologia patenteada Auto +. Os rolos levam automaticamente o papel para os cortadores sem a sua intervenção - permitindo que você tenha mais tempo para outras tarefas importantes. Formato: (L)434mm x (A)617mm x (P)365mm MODO de uso manuseio da 150X é simples e prático. Basta inserir o que deseja fragmentar em um dos compartimentos indicados e pronto.

No modo automático Stack-and-Shred, a máquina consegue triturar até 150 folhas no tamanho A4. Já no sistema manual, é permitido inserir 8 por vez.

Outra excelente função do modelo é a possibilidade de destruir cartões magnéticos e folhas que contenham cliques ou grampos.

### ESPECIFICAÇÕES:

Fragmenta automaticamente até 150 folhas

Fragmenta até 8 folhas no compartimento manual

Nível de Segurança (din): P-4

Destrói cliques e grampos pequenos fixados em papéis



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Dezembro de 2022 às 15:00 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2650061, Código de Validação: 42A54A8EEB.**

Tritura cartões magnéticos  
Possui cesto com capacidade de 44 litros  
Tem recurso de economia de energia  
é silenciosa, com nível de ruído de 55db  
Automática  
Capacidade do cesto: 44 litros  
Corrente: 1.2 a  
Corte: Supercorte em partículas  
Indicador de resfriamento  
Número de Usuários: 1-2  
Potência: 264W  
Tecnologia antiatolamento de papel  
Tecnologia de economia de energia  
Tempo de funcionamento: 30 minutos  
Tempo de repouso: 60 minutos  
Voltagem: 220V

#### FICHA TÉCNICA

Código	4453204153
Código de barras	7890015298171
Fabricante	Tilibra
Cor	Preto

